

NOME: JÉSSICA RIBEIRO RAMOS

TÍTULO: A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA: CONQUISTAS E BARREIRAS

AUTORES: MAYSÁ ANDRADE LEMOS SILVEIRA, JÉSSICA RIBEIRO RAMOS, MAYSÁ ANDRADE LEMOS SILVEIRA, JÉSSICA RIBEIRO RAMOS

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: PROJETO, UEMG, PESQUISA, CONSTITUCIONAL, POLÍTICA, MULHER.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a evolução jurídica e histórica da inserção e participação da mulher na política, estudar a relevância da figura feminina na esfera político-partidária e no fortalecimento do processo democrático brasileiro. O tema da pesquisa foi escolhido tendo em face à necessidade de debates e estudos sobre a escassez de mulheres na política, levando em consideração o número de mulheres brasileiras e a sua pequena representatividade. A pesquisa está sendo construída a partir da leitura de livros e artigos científicos que criticam essa conjuntura, foram feitas entrevistas com vereadoras na cidade de Passos/MG e uma análise dos dados das últimas eleições nos sites do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Ao abordar o tema, foi necessário o estudo e a compreensão do feminismo, uma ideologia e um movimento que proporcionou a quebra de pré-conceitos estabelecidos pela sociedade patriarcal e impulsionou o interesse e a participação da mulher em áreas antes não lhes permitidas, como a política. Ainda assim, ainda há muitas barreiras a serem quebradas para a efetiva inserção e representação feminina. Ademais, a presente pesquisa aborda a questão das ações afirmativas, principalmente, sobre as Cotas Eleitorais (Lei 9.504/1997) que prevê que o total de candidatos registrados por partido ou coligação deveria ser no mínimo, 30% e, no máximo, 70% de candidatos do mesmo gênero, contudo o que acontece no contexto brasileiro é que esses partidos alistam mulheres apenas com a intenção de cumprir a cota, sendo que as maiorias delas, não entram no pleito como se é esperado. No município de Passos-MG, conforme TSE 52,2% de candidatos foram do sexo feminino, restando 47,8% do sexo masculino, porém há apenas 27,2% de representatividade feminina na câmara municipal. Com os dados acima transcritos tem-se a notável falta de representatividade da mulher, e com isso a conseqüente causa do estudo.